

DECRETO Nº 7232, de 23 de Dezembro de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 723.400,79 (Setecentos e vinte e três mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7232						
Suplementação de				Data	23/12/2025	
Créditos						
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE EDUCAÇÃO		
738		704	1	1.19.1.12.3	9.414,00	
				61.0015.215		
				4.31901600.		
				15001001		
853		704	1	1.19.1.12.3	192.964,85	
				61.0015.208		
				3.31901100.		
				15001001		
889		704	1	1.19.1.12.3	41.500,00	
				61.0015.215		
				4.33904600.		
				15001001		
890		704	1	1.19.1.12.3	24.000,00	

			65.0015.208	
			1.33904600.	
			15001001	
891	704	1	1.19.1.12.3	24.500,00
			65.0015.208	
			2.33904600.	
			15001001	
892	853	1	1.19.1.12.3	236.808,94
			61.0015.208	
			3.33904600.	
			15001001	
893	754	1	1.19.1.12.3	8.000,00
			65.0015.208	
			1.33904600.	
			15400000	
894	760	1	1.19.1.12.3	23.500,00
			65.0015.208	
			2.33904600.	
			15400000	
895	709	1	1.19.1.12.3	162.000,00
			61.0015.208	
			3.33904600.	
			15400000	
1269	744	1	1.19.1.12.3	713,00
			61.0015.208	
			3.31909400.	
			15021001	
Soma:				723.400,79
Anulação de Créditos				23/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
704		1	1.19.1.12.3	292.378,85
			61.0015.207	
			9.33903200.	
			15001001	
709		1	1.19.1.12.3	162.000,00
			61.0015.208	
			3.31901100.	
			15401070	
744		1	1.19.1.12.3	713,00
			61.0015.215	
			4.33903000.	
			15021001	

754	1	1.19.1.12.3 65.0015.208 1.31901100. 15401070	8.000,00
760	1	1.19.1.12.3 65.0015.208 2.31901100. 15401070	23.500,00
853	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31901100. 15001001	236.808,94
Soma:			723.400,79

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal